

# **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 962**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação, da empresa Companhia Brasileira de Alumínio/UHE Sobragi, CNPJ 61.409.892/0219-28, para a atividade principal de Sistema de Geração de Energia Hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, parâmetro 60 MW, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-02-01-1, localizada no Sítio do Descanso, Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat. 21°58'52"S e Long. 43°20'59"W Município de Belmiro Braga, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01857/2004/012/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação da mesma)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Uso insignificante nº 13115/2017; Modo de Uso: captação em curso d'água; Vazão: 0,55l/s; Coordenadas Geográficas: 21°58'56"S e 43°21'56"W  
Processo de Uso insignificante nº 13116/2017; Modo de Uso: captação em curso d'água; Vazão: 0,92l/s; Coordenadas Geográficas: 21°58'55"S e 43°21'56"W

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/12/2028.**

**Ubá, 22 de dezembro de 2018**

**Silvia Cristiane Lacerda Barra**  
Diretora Regional de Administração e Finanças  
Superintendência Regional de Meio Ambiente da  
Zona da Mata